



CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 1512, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Pão de Açúcar.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o magistrado Edivaldo Landeosi, titular da Comarca de Pão de Açúcar, estará em gozo de suas férias no período de 1º a 30/12/2019;

CONSIDERANDO o art. 37 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, que são feriados forenses dos dias 23 de junho a 1º de julho e 20 a 31 de dezembro.

RESOLVE:

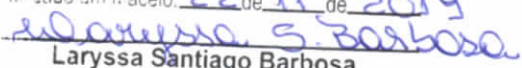
Art. 1º Designar o magistrado **LEANDRO DE CASTRO FOLLY**, titular da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Pão de Açúcar, durante as férias do Juiz titular, Edivaldo Landeosi, **no período de 1º a 19/12/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 22 de 11 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 149